PROJUDI - Processo: 0005958-98.2023.8.16.0014 - Ref. mov. 355.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
28/04/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

FICHA 01

RUBRICA

CNM 081851.2.0033116-67

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 33.116.-

DATA:- 14 de maio de 2.010.- Protocolo n.º 171.031.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 03 (três), da quadra n.º 09 (nove), com a área de 200,00 metros quadrados, situada na Rua Flavio Ferreira dos Santos, no **JARDIM JOSÉ FAVARO**, subdivisão do lote n.º 250/1, da Gleba Jacutinga, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente com a Rua 11, numa distância de 10,00 metros; lateral direita com a data n.º 04, numa distância de 20,00 metros; fundos com os lotes 23 e 24, numa distância de 10,00 metros; e finalmente com a lateral esquerda com a data n.º 02, numa distância de 20,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 20.95.568.0050.001.-

PROPRIETÁRIA:- **COLINA DE PIZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.987.564/0001-60, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 812, 2º andar, lj 315, Londrina-Pr.-

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 07, da matrícula n.º 7.394, deste mesmo Ofício.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

R.- 01. Protocolo n.º 171.032 de 14-05-10.- Venda e Compra.-

DATA:- 11 de junho de 2.010.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, cumulada com Doação de Numerario e Instituição de Usufruto Vitalicio, lavrada nas notas do 1º Tabelião de Londrina, no livro n.º 827, fls. 135/136, no dia 16 de abril de2.010, COLINA DE PIZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA, já qualificada, no ato representada por seu sócio, Hairton Mendes, brasileiro, casado, empresario, portador da CI.RG. nº 640.654-PR, inscrito no CPF. nº 044.694.299-53, residente em Londrina, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R$ 12.000,00 (doze mil reais), à **JULIANO ETTORE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI.RG. n.º 9.988.520-3-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 057.848.889-27, residente e domiciliado na Rua Rio Jamunda, 879, Jardim Santo Amaro - nesta cidade.- ANOTAÇÃO.- **Doadora do numerario para pagamento do imóvel. Jandira Melo da Silva.-** Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R$ 250,00 sobre o valor de R$ 12.500,00, foi pago pela guia n.º 656/10, no Banco Itau S/A, no dia 14-05-10.- Foi recolhido o ITCMD, na importancia de R$ 250,00 sobre o valor de R$ 6.250,00, foi pago pela guia s/nº, na agência do Banco do Brasil S/A, no dia 16-04-10 (referente a doação do numerario e instituição do usufruto).- Certidão Positiva n.º 1110/10, expedida pela PMC no dia 02-03-10.- Certidão Negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 090222010-14022070, expedida pela Receita Federal, no dia 08-03-10.- Certidão conjunta Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nº 22A6.98CA.7BD2.C42D, expedida pela Receita Federal no dia 09-04-10.- Certidões positivas, expedidas pelo Cartório do Distribuidor de Londrina, no dia 22-03-10.- Certidão negativa, expedida pela Justiça do Trabalho, no dia 23-03-10.- Anotação:- As certidões aqui mencionadas foram apresentadas na lavratura da escritura.- FUNREJUS - R$ 24,00.- Selo - R$ 2,00.- D/2.610,00 VRC ou R$ 274,05.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

R.- 02. Protocolo n.º 171.033 de 14-05-10. Usufruto.-

DATA:- 11 de junho de 2.010.-

Pela escritura referida no R- 01, desta matrícula, JULIANO ETTORE DA SILVA, já qualificado, Institue **Usufruto Vitalício,** sobre o imóvel constante desta matrícula, em favor da sra, **JANDIRA MELO DA SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG. n.º 3.074.801-8-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 360.258.289-20, residente e domiciliada na Rua Rio Jamunda, 879, nesta cidade, pelo valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá permanecer enquanto viva for.- OBS.- **O imposto recolhido conforme registro n.º 01,**

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 33.116

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFGQ4-CSGNY-JGH4H-PDK26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5MD N7U7C VFXQR VQRYA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 6RQSG8DI
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0005958-98.2023.8.16.0014 - Ref. mov. 355.2 - Assinado digitalmente por Cintia Clementin Mendes:81637691904
28/04/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

ficando os restantes 50% para serem pagos por ocasião do cancelamento do mesmo.- Selo - R$ 2,00.- D/1.305,00VRC ou R$ 137,03.- Dou fé.- _____, Oficiala Designada.-

---

Av-3. M-33.116. Protocolo nº 238.353 de 06/07/2022. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JULIANO ETTORI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.848.889-27, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 05/07/2022, protocolo nº 202207.0510.02228845-IA-970, processo nº 50192393320224047000, nome do processo Sequestro - Medidas Assecuratórias, emissor da ordem e aprovado por: Jean Ferreira da Silva da 14ª Vara Federal de Curitiba-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de julho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: F142J.W2qPd.WVWUF-YhHaE.ejHtX

Av-4. M-33.116. Protocolo nº 254.419 de 24/10/2024. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JULIANO ETTORI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.848.889-27, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 23/10/2024, protocolo nº 202410.2314.03660440-IA-200, processo nº 00059598920238160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Robson Fernando Regioli da 10ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de novembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRII.bJ8oP.CvrRJ-UlyOP.F142q

---

R-5. M-33.116. Protocolo nº 255.863 de 14/01/2025. Penhora.
Pelo Termo de Penhora expedido em 06/12/2024, pelo Juiz de Direito Dr Gustavo Peccinini Netto, extraído dos autos nº 0005958-98.2023.8.16.0014 da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Tania Catarina Parise Correa,e parte executado Juliano Ettori da Silva, CPF/MF nº 057.848.889-27, valor da dívida: R$ 23.914,94. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de janeiro de 2025. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: _____. Selo digital: SFRII.bJsoP.CvrRJ-2IYOP.F142q

---

Av-6. M-33.116. Protocolo nº 264.258 de 02/04/2026. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de JULIANO ETTORI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.848.889-27, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 01/04/2026, protocolo nº 202604.0113.04602809-IA-589, processo nº 00345713120238160014 da 6ª Vara Cível de Londrina, do Tribunal de Justiça do Estado
Continua na ficha 2

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFGQ4-CSGNY-JGH4H-PDK26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5MD N7U7C VFXQR VQRYA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: 6RQSG8DI
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 33.116

FICHA 02
RUBRICA

CNM 081851.2.0033116-67

do Paraná. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de abril de 2026. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: _____. Selo digital: SFRII.eJpRP.FYrxn-RRFOC.F142q

MATRICULA - 33.116

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 33.116. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de abril de 2026.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.eJKRP.FYrxn
yRkOC.F142q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KFGQ4-CSGNY-JGH4H-PDK26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5MD N7U7C VFXQR VQRYA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1**
e o código de verificação do documento: **6RQSG8DI**
Consulta disponível por 30 dias